



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Estado do Paraná  
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000  
**CNPJ: 76.966.860/0001-46**  
[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

---

Ofício nº 328/2025- GAB

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 137/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

“

Atenciosamente,

**ANTONIO NEVES** Assinado de forma digital  
NETO:08713639 por ANTONIO NEVES  
927 NETO:08713639927  
Dados: 2025.09.22 16:38:42  
-03'00'

**Antônio Neves Neto**  
Prefeito em Exercício



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## Projeto de Lei nº. 137/2025 de 22 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029		
3.3.90.30.00	573	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		20.000,00
3.3.90.39.00	596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		30.000,00
DOTAÇÃO		0710.0412200082.240		
3.3.90.39.00	667	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		90.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>				<b>140.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO				
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		0710.0445300082.235		
3.3.60.45.00	684	Subvenções Econômicas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários - (Livres) – Exercício Corrente.		140.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>				<b>140.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de setembro de 2025.

ANTONIO NEVES   
Assinado de forma digital por  
ANTONIO NEVES  
NETO:08713639927 NETO:08713639927  
Dados: 2025.09.22 16:53:15 -03'00'

Antônio Neves Neto  
**Prefeito em Exercício**



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

---

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre Alteração na LOA/2025 e demais peças orçamentárias, cujo objetivo é o reforço de dotações orçamentárias destinadas a cobertura de despesas com aquisição de materiais de consumo essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e o pagamento de pessoal terceirizado.

Solicitamos à vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, para que possamos efetuar as adequações necessárias para a continuidade dos serviços.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025

ANTONIO NEVES  
NETO:08713639927

Assinado de forma digital por  
ANTONIO NEVES  
NETO:08713639927  
Dados: 2025.09.22 16:53:35 -03'00'

Antônio Neves Neto  
**Prefeito em Exercício**